

PLN 43/2019

No dia 15 de outubro de 2019 o Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O referido crédito tem por objetivo a inclusão de nova categoria de programação no órgão discriminado, no intuito de permitir, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a execução de estudos para implantação de projetos públicos de irrigação na Região Centro-Oeste do País.

A tabela a seguir, demonstra os cancelamentos propostos e seu impacto nas dotações autorizadas.

Unidade Orçamentária	Ação	Autorizado	Empenhado	Cancelamento
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2000 - Administração da Unidade	206.083.148	108.331.568	3.500.000
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	91.342.000	2.840.907	500.000
TOTAL				R\$ 4.000.000

Fonte: SIOP/SIGA Data de atualização: 25/10/19

O prazo de apresentação de emendas vai de 20/10/2019 a 29/10/2019 (23h).